



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.562, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **WESLENE BATISTA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor do Procurador Geral, matrícula nº 10907802, para substituir pelo período de 07 a 28 de fevereiro de 2022, por motivo de férias, o servidor **WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal